



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 06/07/2023

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.487, DE 6 DE JULHO DE 2023

Autoria: Nixon Souza Leite

“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, à senhora Maria das Graças Landim de Carvalho.”

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, à senhora Maria das Graças Landim de Carvalho, pelos relevantes trabalhos prestados no Município e todo estado de Goiás.


Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2023.

  
ANTONIO COSTA DE NASCIMENTO – Presidente

  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 1º Secretário

  
ELANI FERREIRA DA SILVA – 2ª Secretária



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060